



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO, 135 - FONE: (0**43) 3556-1487 - CEP 86460-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2005.

Fls. 02

SUMULA: Revoga o artigo 03º da Resolução nº 09/2005, (Substitutivo nº 01/2005), de 24.05.2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º: Fica revogado o art. 3º da Resolução nº 09/2005 (Substitutivo nº 01/2005), que cria o cargo de Assistente Legislativo, em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 11 de julho de 2005.

JEAN KLEUBER NOVAIS SÁ TELES
Presidente

PUBLICAÇÃO

A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA
NO JORNAL TIRIBUNA DO VALE
Nº 537 PAGINA 16
EM 13, 07, 05

Diretor Secretário